



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Pregão - Equipe de Apoio

CONCORRÊNCIA N° 01/2024/SEMOB/DF

EDITAL N° 02 DE LICITAÇÃO, de 22 de janeiro de 2024

CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a REABERTURA DE PRAZO da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33, para às 10h00 do dia 25/04/2024, razão pela qual retifica-se o subitem 9.1 do edital 1, de 2 de fevereiro de 2024, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

"9.1 Até o dia 02/04/2024, os LICITANTES poderão requerer esclarecimentos sobre o EDITAL ao presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, mediante o envio de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhado ao endereço eletrônico: cecon@semob.df.gov.br, contendo o arquivo com as questões formuladas, em formato "Word", conforme modelo do ANEXO II."

LEIA-SE:

"9.1 Até o dia 25/04/2024, os LICITANTES poderão requerer esclarecimentos sobre o EDITAL ao presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, mediante o envio de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhado ao endereço eletrônico: cecon@semob.df.gov.br, contendo o arquivo com as questões formuladas, em formato "Word", conforme modelo do ANEXO II."

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **VALDETE AMARAL DIAS - Matr.0283314-X**,
Presidente da Comissão, em 22/02/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de
16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17
de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **134036395** código CRC= **62FC3E54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - CEP 70070-010 - DF

00090-00021800/2023-33

Doc. SEI/GDF 134036395

Criado por [0100283314X](#), versão 4 por [0100283314X](#) em 22/02/2024 10:52:20.